



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Parecer/Deliberação n° 26/2015: Da Comissão de Verificação de Incapacidade, referente a Manuel Semedo Tavares, condutor auto ligeiro, do quadro pessoal da Assembleia Nacional. 1039
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n° 853/2015: Prorrogando, a comissão eventual de serviço de Carlos Alberto Inácio Rosa de Carvalho – a frequentar o curso de Mestrado no Departamento de Etnologia e Património na Universidade Laval – Canadá. 1040 Extracto de despacho n° 854/2015: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ana Eunice Lopes Pires Lobo, do quadro do pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, do Ministério das Finanças e do Planeamento. 1040 Extracto de despacho n° 855/2015: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João Filipe Cardoso Gomes, do quadro do pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural. 1040 Extracto de despacho n° 856/2015: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Isménia Pacheco Rodriguez, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário do Ministério da Educação e Desporto. 1040 Extracto de despacho n° 857/2015: Contratando, Jerson Ramos da Graça, mediante contrato de trabalho a termo, para desempenhar as funções de apoio operacional na Direcção-Geral da Administração. 1040 Rectificação n° 85/2015: Rectificando o despacho publicado no <i>Boletim Oficial</i> n° 30/2015, de 11 de Junho, respeitante à aposentação de Margarida Monteiro Semedo Carvalho Silva. 1040

MINISTÉRIO DA SAÚDE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 858/2015:**

Destacando, Asnel Wilson Gomes, médico geral, para exercer as suas funções no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”..... 1041

Rectificação nº 86/2015:

Rectificando o despacho referente a concessão de licença sem vencimento da médica geral, Odeth Mendonça Moreno Sanches..... 1041

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:*****Extracto de despacho nº 859/2015:**

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria de Fátima Rodrigues Pereira Ribeiro, na qualidade de cônjuge sobrevivente, de José Augusto Teixeira Barros Ribeiro, que foi intendente da Polícia Nacional..... 1041

Extracto de despacho nº 860/2015:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Idalina Pereira Barros de Pina, na qualidade de mãe representante de filho menor de José Augusto Teixeira Barros Ribeiro, que foi intendente da Polícia Nacional..... 1041

Extracto de despacho nº 861/2015:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Marlon Steven Barros Ribeiro, na qualidade de filho maior de José Augusto Teixeira Barros Ribeiro, que foi intendente da Polícia Nacional..... 1041

Extracto de despacho nº 862/2015:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Helena Rodrigues Gonçalves, na qualidade de mãe representante de filho menor de Eurico Mendes Gomes de Sousa..... 1041

Extracto de despacho nº 863/2015:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Filomena Gomes Furtado, na qualidade de mãe representante de filho menor de Eurico Mendes Gomes de Sousa..... 1042

Extracto de despacho nº 864/2015:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Stiven Renato dos Santos Pio, na qualidade de filho maior de Arlindo Pio, que foi professor de ensino básico..... 1042

Extracto de despacho nº 865/2015:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a favor de Sílvia da Luz dos Santos Pio, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante da filha menor de Arlindo Pio, que foi professor de ensino básico..... 1042

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 866/2015:**

Dando por finda, a comissão de serviço de Bruno Miguel Duarte Lassy, no cargo de assessor do Ministro das Relações Exteriores..... 1042

Extracto de despacho nº 867/2015:

Nomeando, Nique Lauda Mendes Cabral, licenciado em direito, para exercer em comissão de serviço o cargo de assessor do Ministro das Relações Exteriores..... 1042

Extracto de despacho nº 868/2015:

Dando por finda, a comissão de serviço de Custódia Monteiro de Oliveira Lima, no cargo de Diretora de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores..... 1042

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Extracto de despacho nº 869/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Manuel Pedro Pina Lobo Barros, agente da Polícia Nacional, efectivo da Direcção de Estrangeiros e Fronteiras..... 1042

Extracto de despacho nº 870/2015:

Nomeando, Roberto Costa Fernandes, para, em comissão ordinário de serviço, exercer as funções do Comandante da Esquadra Policial de Mindelo, do Comando Regional de São Vicente..... 1042

Extracto de despacho nº 871/2015:

Concedendo licença sem vencimento a Messias Gonçalves Semedo Rocha, agente da Polícia Nacional, efectivo da Direcção de Estrangeiros e Fronteiras..... 1043

Extracto de despacho nº 872/2015:

Dando fim da comissão de serviço que Justiniano Gomes Moreno, vinha desempenhando, na qualidade do Comandante da Esquadra de Trânsito do Comando Regional da Praia e nomeia, Antonieta Silveira da Cunha, subcomissária da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço exercer as funções do Comandante da Esquadra Policial de Trânsito do Comando Regional da Praia..... 1043

Extracto de despacho nº 873/2015:

Concedendo licença sem vencimento a Jailson Jorge Duarte Silva Cardoso, agente da Polícia Nacional, efectivo do Comando da Secção Fiscal da Praia. 1043

Extracto de despacho nº 874/2015:

Concedendo licença sem vencimento a Agostinho Cardoso Silva, agente da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra Policial de Santa Catarina, do Comando Regional do Fogo. 1043

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 875/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Izalita Correia Rodrigues, da Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. 1043

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto nº 13/2015:**

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “POM-BAS BRANCA RESORT”. 1043

Despacho conjunto nº 14/2015:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL EDU HORIZONTE - & RESTAURANTE”. 1043

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho nº 876/2015:**

Transitando os actuais Inspectores, para o novo quadro da EPIEFES, conforme a lista que indica. 1044

Extracto de despacho nº 877/2015:

Prorrogando licença sem vencimento a Eveline Katiza Sena de Almeida, professora do ensino secundário, de nomeação definitiva na Escola Secundário Abílio Duarte. 1044

Extracto de despacho nº 878/2015:

Concedendo e prorrogando licença sem vencimento a José Lino da Veiga Silva, em exercício de funções no Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação, Joaquim Gonçalves Pereira, na Delegação do MED da Brava e Romildo Antunes Tavares Ramos, no Liceu Amílcar Cabral. 1044

Extracto de despacho nº 879/2015:

Aplicando pena de demissão, concedendo e prorrogando licença sem vencimento aos professores do ensino secundário e básico que indica. 1045

Extracto de despacho nº 880/2015:

Nomeando, definitivamente, no quadro das Delegações do MED e Escolas Secundárias, os professores que indica. 1045

Extracto de despacho nº 881/2015:

Concedendo licença sem vencimento a João Manuel Centeio Fernandes, em exercício de função na Delegação do MED dos Mosteiros. 1045

Extracto de despacho nº 882/2015:

Concedendo licença sem vencimento a Júlio Freire Ribeiro Spencer, em exercício de funções na Escola Secundário Pedro Gomes. 1045

Extracto de despacho nº 883/2015:

Revogando, com efeitos à data da publicação, a rectificação nº 67/2015, publicada no *Boletim Oficial* nº 29, de 3 de Junho de 2015. 1045

Comunicação nº 13/2015:

Comunicando que Maria Francisca Rodrigues Monteiro, professora do ensino secundário de primeira, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração, retomou as suas funções. 1045

Rectificação nº 87/2015:

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 37 II Série, de 15 de Setembro de 2010, referente a reformulação do contrato de Maria José Semedo Correia, da Delegação do MED de Santa Cruz. 1045

Rectificação n.º 88/2015:

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 16 II Série, de 31 de Março de 2015, referente a nomeação definitiva de Manuel António Rocha Lopes, da Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago. 1047

Rectificação n.º 89/2015:

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 23 II Série, de 30 de Abril de 2015, referente a nomeação definitiva de Ivano Patrício Soares Lima Araújo, da Escola Secundária Amor de Deus. 1047

Rectificação n.º 90/2015:

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 30 II Série, de 11 de Junho de 2015, referente a nomeação definitiva de Maria Eunice Silva Ferreira, do Liceu Domingos Ramos. 1048

Rectificação n.º 91/2015:

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 37 II Série, de 21 de Julho de 2014, referente a nomeação definitiva de João Batista, da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. 1048

Rectificação n.º 92/2015:

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 31 de Março de 2015, referente à reclassificação de João Domingos Rosa Rodrigues Pires. 1048

Rectificação n.º 93/2015:

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 26 de Junho de 2015, o extracto referente à reclassificação de Edmir Emanuel Gonçalves da Fonseca. 1048

Rectificação n.º 94/2015:

Rectificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 11 de Junho de 2015, o extracto referente à reclassificação de Jorge Pedro Rodrigues. 1048

Rectificação n.º 95/2015:

Rectificando o despacho de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Maria Odette de Pina Correia, professora do ensino secundário de primeira. 1048

Inspeção-Geral da Educação, Formação e de Ensino superior:**Aviso n.º 19/2015:**

Avisando, Gracindo Almeida Gomes, para se defender em processo disciplinar que lhe foi instaurado por abandono de lugar, a correr os seus trâmites legais na Inspeção-Geral da Educação, formação e de Ensino Superior. 1048

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO:***Instituto Universitário da Educação:*****Extracto de despacho n.º 884/2015:**

Contratando, Carlos Emanuel Sousa da Cruz dos Santos, para em regime de acumulação prestar serviço na Escola de Formação de Professores do Mindelo. 1048

PARTE D**SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:*****Secretaria:*****Rectificação n.º 96/2015:**

Rectificando o despacho de S. Ex.^o o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, que dá por finda a comissão de serviço de Telma Filomena Barros Silva, no cargo de assessora do Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça. 1049

PARTE E**AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL:*****Conselho de Administração:*****Deliberação n.º 06/4/CA-2015/2015:**

Deliberando sobre a delegação de competências do Conselho de Administração da AAC no Coordenador do Gabinete de Assuntos Jurídicos. 1049

AGÊNCIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES***Conselho de Administração*****Deliberação n.º 07/CA/2015:**

Atribuindo à RANGEL LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA, licença individual para a prestação de serviços postais de correio expresso no território nacional. 1049

PARTE G

MUNICÍPIO DA BOA VISTA:

Câmara Municipal:

Extracto de despacho nº 885/2015:

Designando, Eleutério Fernandes Brito, para substituir a Delegada Municipal de Povoação-Velha.....1050

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS:

Assembleia Municipal:

Deliberação nº 03/AMM/2015

Aprovando o percentual de 0,25% para a determinação da taxa municipal de Direitos de Passagem (TMDP). 1050

Câmara Municipal:

Extracto de despacho nº 886/2015:

Nomeando, Manuel António Gonçalves Sequeira, para exercer em comissão ordinária de serviço a função de condutor do Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros. 1050

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:

Assembleia Municipal:

Deliberação nº 27/2015

Aprovando a alteração pontual do quadro de pessoal da Câmara Municipal, descongeladas vagas de técnicos de nível I, aprovando, a proposta de fixação da percentagem de taxas relativas ao direito de passagem e autorizar a concessão de serviços de recolha, tratamento e valorização de embalagem PET, papel e papelão a firma “ECOPEL, SA”.1051

Câmara Municipal:

Extracto de deliberação nº 28/2015

Fixando a pensão de sobrevivência a Matilde Alves Furtado da Veiga, na qualidade de viúva de Armino Gomes Vieira, que foi operário qualificado da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago..... 1051

Extracto de deliberação nº 29/2015

Fixando a pensão de sobrevivência a Isabel dos Santos Correia, na qualidade de viúva de Júlio Gomes, que foi apoio operacional, da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 1051

PARTE I 1

CHEFIA DO GOVERNO:

Direcção-Geral da Administração Pública:

Anúncio de concurso nº 34/2015:

Tornando público concurso para recrutamento com o objectivo de preencher quinze vagas em enfermagem no Ministério da Saúde (MS).1051

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Parecer/Deliberação nº 26/2015 – Da Comissão de Verificação de Incapacidade do Instituto Nacional de Previdência Social

De 12 de Junho de 2015:

Manuel Semedo Tavares, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C, do quadro pessoal da Assembleia Nacional, emitido o parecer/deliberação da Comissão de Verificação de Incapacidade, de 12 de Junho de 2015, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas ao serviço no período de 1 de Abril de 2015 a 01 de Maio de 2015 devem ser justificadas”.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 29 de Junho de 2015. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública**Extracto de despacho nº 853/2015** – De S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Julho de 2015:

Fica, nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º e os números 1 e 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, prorrogado, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2015, a comissão eventual de serviço a que se encontra, desde 1 de Junho de 2014 o técnico superior principal do Instituto Universitário de Educação, Ministério do Ensino Superior Ciência e Inovação, Carlos Alberto Inácio Rosa de Carvalho – a frequentar o curso de Mestrado no Departamento de Etnologia e Património na Universidade Laval – Canadá.

Extracto de despacho nº 854/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Maio de 2015:

Ana Eunice Lopes Pires Lobo, inspectora superior de finanças, referência 15, escalão D, do quadro do pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Junho de 2014 e homologado por despacho do Ministro de Saúde de 13 de Junho de 2014, com direito à pensão anual de 1.335.480\$00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 23 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Agosto de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 4 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 142.444\$00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6.136\$00 e as restantes de 8.519\$00.

Extracto de despacho nº 855/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Maio de 2015:

João Filipe Cardoso Gomes, apoio operacional nível IV, do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, ao abrigo da lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com alínea *a*), nº 2 do artigo 2º, do Decreto-lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 407.784\$00 (quatrocentos e sete mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Novembro de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante da dívida no valor de 71.080\$00 (setenta e um mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.754\$00 e as restantes de 2.039\$00.

Extracto de despacho nº 856/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Junho de 2015:

Isménia Pacheco Rodriguez, assistente técnico VIII/4 do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário do Ministério da Educação e Desporto – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea *a*), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Abril de 2014 e homologado por despacho do Ministro de Saúde de 11 de Abril de 2014, com direito à pensão anual de 598.344\$00 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Agosto de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 9 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 259.833\$00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.486\$00 e as restantes de 3.841\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 2015).

Extracto do despacho nº 857/2015 – Do Director-Geral da Administração Pública:

De 15 de Maio de 2015:

Jerson Ramos da Graça, candidato aprovado em concurso para condutores, contratado mediante contrato de trabalho a termo, para desempenhar as funções de apoio operacional nível III, na Direcção-Geral da Administração sob a tutela da Secretária de Estado da Administração Pública, nos termos do nº 1 e 5 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica de pessoal contratado da Direcção Geral da Administração Pública. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 2015).

Rectificação nº 85/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº 30/2015, de 11 de Junho, o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação da Margarida Monteiro Semedo Carvalho Silva, ex-viveirista do ex-Posto Experimental de São Jorge dos Órgãos, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Margarida Monteiro Semedo...

Deve ler-se

Margarida Monteiro Semedo Carvalho Silva...

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 7 de Julho de 2015. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 858/2015 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 14 de Julho de 2015:

Asnel Wilson Gomes, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde de São Nicolau, Centro de Saúde do Tarrafal, Ilha de São de São Nicolau, destacado para exercer as suas funções no Hospital “Dr. Baptista de Sousa”, Ilha de São Vicente, ao abrigo do nº 1 e seguintes do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2015.

Rectificação nº 86/2015

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 44/2010, II Série de 3 de Novembro de 2010, referente a concessão de licença sem vencimento da médica geral, escalão IV, índice 100, Odeth Mendonça Moreno Sanches, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...enfermeira geral, escalão, IV índice 100...

Deve ler-se:

...médica geral, escalão IV, índice 100...

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de Julho de 2015. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO PLANEAMENTO

Direcção Nacional do Orçamento
e da Contabilidade Pública

Extracto do despacho nº 859/2015 – De S. Ex^a o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 28 de Abril de 2015:

Maria de Fátima Rodrigues Pereira Ribeiro, na qualidade de cônjuge sobrevivente, de José Augusto Teixeira Barros Ribeiro, que foi intendente da Polícia nacional, falecido a 3 de Outubro de 2013, – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 431.076\$00 (quatrocentos e trinta e um mil setenta e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 431.076\$00

Tem a pagar a quantia de 88.906\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 27 prestações sendo a primeira prestação no valor de 3.288\$00 e os restantes no valor de 3.293\$00.

Produz efeitos a partir 3 de Outubro de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 860/2015 – De S. Ex^a o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 28 de Abril de 2015:

Idalina Pereira Barros de Pina, na qualidade de mãe representante de filho menor de José Augusto Teixeira Barros Ribeiro, que foi intendente da Polícia Nacional, falecido a 3 de Outubro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor o valor anual de 215.544\$00 (duzentos e quinze mil quinhentos e quarenta e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Orlando Augusto Barros Ribeiro 215.544\$00

Tem a pagar a quantia de 88.906\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 52 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.696\$00 e os restantes no valor de 1.710\$00.

Produz efeitos a partir 3 de Outubro de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 861/2015 – De S. Ex^a o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 28 de Abril de 2015:

Marlon Steven Barros Ribeiro, na qualidade de filho maior de José Augusto Teixeira Barros Ribeiro, que foi intendente da Polícia nacional, falecido a 3 de Outubro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 215.544\$00 (duzentos e quinze mil quinhentos e quarenta e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho maior:

Marlon Steven Barros Ribeiro 215.544\$00

Tem a pagar a quantia de 88.906\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 52 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.696\$00 e os restantes no valor de 1.710\$00.

Produz efeitos a partir 3 de Outubro de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 862/2015 – De S. Ex^a o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 28 de Abril de 2015:

Maria Helena Rodrigues Gonçalves, na qualidade de mãe representante de filho menor de Eurico Mendes Gomes de Sousa, aposentado, falecido a 10 de Dezembro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor o valor anual de 121.776\$00 (cento e vinte um mil setecentos e setenta e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Erick Edmilson Rodrigues de Sousa 121.776\$00

Produz efeitos a partir 10 de Dezembro de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 863/2015 – De S. Ex.ª o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 28 de Abril de 2015:

Maria Filomena Gomes Furtado, na qualidade de mãe representante de filho menor de Eurico Mendes Gomes de Sousa, aposentado, falecido a 10 de Dezembro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor o valor anual de 121.776\$00 (cento e vinte um mil setecentos e setenta e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Alexandre Gomes Furtado 121.776\$00

Produz efeitos a partir 10 de Dezembro de 2013 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 864/2015 – De S. Ex.ª o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 28 de Abril de 2015:

Stiven Renato dos Santos Pio, na qualidade de filho maior de Arlindo Pio, que foi professor de ensino básico, falecido a 1 de Novembro de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e artigo 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 72.672\$00 (setenta e dois mil seiscentos e setenta e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho Maior:

Stiven Renato dos Santos Pio 72.672\$00

Tem a pagar a quantia de 89.597\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 147 prestações sendo a primeira prestação no valor de 537\$00 e os restantes no valor de 610\$00.

Produz efeitos a partir 1 de Novembro de 2012 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência

Extracto de despacho n.º 865/2015 – De S. Ex.ª o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 28 de Abril de 2015:

Sílvia da Luz dos Santos Pio, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante da filha menor de Arlindo Pio, que foi professor de ensino básico, falecido a 1 de Novembro de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor da filha menor o valor anual de 218.004\$00 (duzentos e dezoito mil quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 145.332\$00

Filha menor:

Yarine Eliane dos Santos Pio 72.672\$00

Tem a pagar a quantia de 89.597\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 50 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.789\$00 e os restantes no valor de 1.792\$00.

Produz efeitos a partir 1 de Novembro de 2012 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Maio de 2015).

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, na Praia, aos 14 de Julho de 2015. – A Directora Nacional, *Lidiane Nascimento*.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 866/2015 – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 26 de Junho de 2015:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de Setembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Bruno Miguel Duarte Lassy, no cargo de assessor do Ministro das Relações Exteriores, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

Extracto de despacho n.º 867/2015 – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 29 de Junho de 2015:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de Setembro, é nomeado, Nique Lauda Mendes Cabral, licenciado em direito, para exercer em comissão de serviço o cargo de assessor do Ministro das Relações Exteriores, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2015.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial – Gabinete do Ministro das Relações Exteriores.

Extracto de despacho n.º 868/2015 – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 2 de Julho de 2015:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de Setembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Custódia Monteiro de Oliveira Lima, no cargo de Directora de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2015.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 14 de Julho de 2015. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho n.º 869/2015 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 26 de Maio de 2015:

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedido ao Manuel Pedro Pina Lobo Barros, agente de 2.ª classe da Polícia Nacional, efectivo da Direcção de Estrangeiros e Fronteiras, a licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 2 de Junho do corrente ano.

Extracto de despacho n.º 870/2015 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 26 de Maio de 2015:

Ao abrigo das alíneas f), g) e i) do n.º 2 do artigo 22.º, conjugado com os artigos 80.º, 86.º e 89.º do Decreto-Legislativo n.º 39/ 2007, de 12 de Novembro que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, e nos

termos do artigo 53º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, foi determinado, nomear por conveniência de serviço, Roberto Costa Fernandes, comissário da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções do Comandante da Esquadra Policial de Mindelo, do Comando Regional de São Vicente.

Este despacho produz efeitos de imediato.

Extracto de despacho n.º 871/2015 – De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 28 de Maio de 2015:

Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, conjugado com alínea *i)* do n.º 1, do artigo 21º, do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, e nos termos do artigo 46º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedido ao Messias Gonçalves Semedo Rocha, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efectivo da Direcção de Estrangeiros e Fronteiras, a licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 6 de Julho do corrente ano.

Extracto de despacho n.º 872/2015 – De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 11 de Junho de 2015:

Nos termos da alínea *f)*, *g)* e *i)* do n.º 2 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, e nos termos do artigo 53º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Nacional, foi determinado:

O fim da comissão de serviço que Justiniano Gomes Moreno, comissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando, na qualidade do Comandante da Esquadra de Trânsito do Comando Regional da Praia e, colocado por conveniência de serviço, no Gabinete Jurídico da Direcção da Polícia Nacional.

É nomeada, por conveniência de serviço, Antonieta Silveira da Cunha, subcomissária da Polícia Nacional, para, em comissão ordinária de serviço exercer as funções do Comandante da Esquadra Policial de Trânsito do Comando Regional da Praia.

Este despacho produz efeitos imediatos.

Extracto de despacho n.º 873/2015 – De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 16 de Junho de 2015:

Ao abrigo do disposto no artigo 112º, do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 45º e 46º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedida a Jailson Jorge Duarte Silva Cardoso, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efectivo do Comando da Secção Fiscal da Praia, a licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 1 de Julho de 2015.

Extracto de despacho n.º 874/2015 – De S. Exª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 18 de Junho de 2015:

Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, e nos termos do n.º 1 do artigo 46º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, é concedido a Agostinho Cardoso Silva, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra Policial de Santa Catarina do Comando Regional do Fogo, a licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, com efeito a partir de 1 de Agosto do corrente ano.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de Julho de 2015. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 875/2015 – Do Director-Geral da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 23 de Março de 2015:

Izalita Correia Rodrigues, apoio operacional II, da Direcção-Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, concedida licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias nos termos dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 2 de Março de 2015.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 3 de Julho de 2015. – A Directora de Serviço, *Madalena Santos David*.

o

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinetes dos Ministros

Despacho conjunto n.º 13/2015

Tendo,

A sociedade, “MINDELO TURISTICA – S.A.”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do empreendimento turístico denominado “POMBAS BRANCA RESORT”, a instalar na cidade do Mindelo, ilha de São Vicente;

Por ser:

- Um investimento estimado na ordem dos 267.441.000\$00 (duzentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil escudos), prevendo a criação de 54 postos de trabalho;
- Um projecto que irá contribuir para a diversificação da oferta turística e aumento da capacidade hoteleira da ilha de São Vicente e de Cabo Verde;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “POMBAS BRANCA RESORT”, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei n.º 26/VII/2013, de 21 de Janeiro.

Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, 18 de Maio de 2015. – As Ministras, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

Despacho conjunto n.º 14/2015

Tendo,

A sociedade Unipessoal, “EDU HORIZONTE – HOTEL & RESTAURANTE”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do empreendimento turístico denominado “HOTEL EDU HORIZONTE - & RESTAURANTE”, a instalar na Calheta de São Miguel, ilha de Santiago;

Por ser:

- Um investimento estimado na ordem dos 119.000.000\$00 (cento e dezanove milhões de escudos), prevendo a criação de 15 postos de trabalho;
- Um projecto que irá contribuir para a diversificação da oferta turística e aumento da capacidade hoteleira da ilha de Santiago e de Cabo Verde;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL EDU HORIZONTE - & RESTAURANTE”, nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13.º, 14.º e 15.º, todos da Lei n.º 26/VII/2013de21 de Janeiro.

Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 18 de Maio de 2015. – As Ministras, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto do despacho conjunta n.º 876/2015 – De S. Ex.ªs a Ministra da Educação e Desporto, Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos e o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

De 9 de Julho de 2015:

No seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 22/2015, de 8 de Abril que aprova o novo Estatuto do Pessoal da Inspeção da Educação, Formação e de Ensino Superior - EPIEFES, os actuais Inspectores, transitam ao abrigo do artigo 30.º do referido diploma, para o novo quadro da EPIEFES, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015, conforme a lista seguinte:

SITUAÇÃO ACTUAL				PROPOSTA PCCS			
NOME	CARGO	REF ^a	Esc	SALARIO	CARGO	NIVEL	SALARIO
Amália Faustino Mendes	Inspector Superior	14	D	112.754	Inspector Sénior	I	113.881
Arlindo Lopes Teixeira	Inspector	13	B	95.136	Inspector	I	96.087
Baltazar Soares Neves	Inspector	13	C	98.659	Inspector	II	99.900
Deolinda Suzete Lopes Martins	Inspector	13	C	98.659	Inspector	II	99.900
Dulce Gabriela Ramos	Inspector	13	D	102.183	Inspector	II	103.205
Elizabete Piedade da Luz Ramos	Inspector	13	B	95.136	Inspector	I	96.087
João Manuel Dias Pinto	Inspector	13	B	95.136	Inspector	I	96.087
Jorge Heclinton da Silva Fernandes	Inspector Adjunto	12	B	84.568	Inspector Ajunto		85.413
José Avelino Rodrigues de Pina	Inspector Superior	14	D	112.754	Inspector Sénior	I	113.881
Julião Moreira Evangelista Barros	Inspector Superior	14	E	116.277	Inspector Sénior	II	117.439
Lídia Maria Araújo de Brito	Inspector	13	B	95.136	Inspector	I	96.087
Lourença Bernarda Lopes	Inspector Adjunto Principal/12D	12	D	91.612	Insp.Adjuncto Principal/ 12D		92.528
Maria Teresa Fernandes Craveiro Miranda	Inspector Superior	14	E	116.277	Inspector Sénior	II	117.439
Maria Clara Marques Rodrigues	Inspector Principal	15	D	123.324	Inspector especialista	I	124.557
Mário da Lomba Lopes	Inspector	13	B	95.136	Inspector	I	96.087
Regina dos Santos Rocha	Inspector	13	C	98.659	Inspector	II	99.900
Vicência dos Santos Nascimento Delgado	Inspector	13	C	98.659	Inspector	II	99.900

Extracto do despacho n.º 877/2015 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 29 de Maio de 2015:

Eveline Katiza Sena de Almeida, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundário Abílio Duarte – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Setembro de 2014, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho n.º 878/2015 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 12 de Junho de 2015:

José Lino da Veiga Silva, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções no Serviço de Estudos,

Planeamento e Cooperação na Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do MED, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2015, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Joaquim Gonçalves Pereira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED da Brava – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Março de 2014, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano com efeitos a partir de 1 de Março de 2015, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Romildo Antunes Tavares Ramos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva no Liceu Amílcar Cabral – em licença sem vencimento de curta duração por um período de 8 meses, desde 1 de Outubro de 2014, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano com efeitos a partir de 1 de Junho de 2015, ao abrigo dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho nº 879/2015 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 22 de Junho de 2015:

Silvino Gonçalves Almeida, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, aplicada a pena de demissão prevista na alínea *m*) do nº 2 do artigo 28º do EDAAP, conjugado com a alínea *e*) do artigo 4º do artigo 75º do EPD.

Gilberto Gomes Miranda, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED - Concelho de São Filipe - Fogo, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Nilton Daniel Miranda Martins, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED - Concelho dos Mosteiros, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Emanuel Mendes Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Eugénio Tavares - Brava, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Yawo Adjaho, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Achada Grande, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Gago Heleno Pina da Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED – Concelho de São Filipe - Fogo, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Silvino Gonçalves Almeida, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva na Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 30 de Setembro

de 2015, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Fernanda Maria Moreno Gomes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Direção-Geral do Ensino Superior, concedida licença sem vencimento de longa duração, a fim de continuar os estudos, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2015, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Emanuel de Jesus Semedo da Silva Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED – Concelho de Tarrafal de Santiago - em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 11 de Novembro de 2013, prorrogada a referida licença por um período de 2 (dois) anos com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2014, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Hirondina Maria Ramos Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED – Concelho de São Vicente – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Setembro de 2014, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Maria João Mendes de Pina, monitora especial, referência 5, escalão D, de nomeação definitiva na Delegação do MED dos Mosteiros – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Setembro de 2014, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Extracto do despacho nº 880/2015 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 22 de Junho de 2015:

São nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do MED e Escolas Secundárias abaixo indicadas, os professores a seguir discriminados:

I. Professor do ensino básico de primeira, nos termos da alínea *b*) de nº 1 II do artigo 39º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 10º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro:

Nº	Nome	Centro de Custo	Categoria	Início funções	Ref./Esc.
1	Ana Maria Almeida Conceição	Liceu Ludgero Lima	Professor de E. B. 1ª	01/11/2001	7/A
2	António Pedro Gomes dos Santos	Del. de Santa Catarina	Professor de E. B. de 1ª	02/11/2011	7/A
3	Artur Jorge de Pina Silva	E.S. de São Filipe	Professor de E. B. de 1ª	03/10/2011	7/A
4	Clarisse Semedo de Pina	Del. Santa Cruz	Professor E. B. de 1ª	01/09/2002	7/A
5	Dilma Alexandre F. da Moura Varela	Del. S. Catarina - Santiago	Professor de E. B. de 1ª	02/11/2009	7/A
6	Dulce Margarida de Sousa Monteiro	Liceu Ludgero Lima	Professor E.S. Adjunto	17/09/1999	7/A
7	Edmilson Jair Tavares Pereira	Del. de Santa Catarina	Professor de E. B. de 1ª	28/10/2011	7/A
8	Edna Paula Rodrigues Jesus	Delegação de R. Grande	Professor de E. B. 1ª	22/10/2004	7/A
9	Eduardo Neves dos Santos	Del. Santa Catarina	Professor de E. B. de 1ª	25/09/2006	7/A
10	Eloisa Helena Silva Lopes	ES José Augusto Pinto	Professor E.S. Adjunto	05/12/2001	7/A
11	Fátima Doroteia Fortes Nasário	Liceu Ludgero Lima	Professor de E. B. 1ª	15/11/2000	7/A
12	Francisco Gabriel Alves Lopes de Pina	Del. da Praia	Professor de E. B. 1ª	21/09/2009	7/A
13	Francisco Semedo Tavares	Del. S. Catarina Santiago	Professor de E. B. 1ª	12/11/2003	7/A
14	Idilton Alexandre Santos Brito	ESP Cesaltina Ramos	Professor E.S. Adjunto	12/10/2001	7/A
15	Irondina Ramos Duarte	Del. de São Vicente	Professor de E. B. de 1ª	01/09/1995	7/A
16	Joaquim Fontes Pires	Del. São Filipe	Professor de E. B. 1ª	10/10/2011	7/A
17	Josina Conceição Lima	Del. Da Praia	Professor de E. B. 1ª	12/03/2010	7/A
18	Karina Cibele Neves Fortes	Del. do Sal	Professor de E. B. 1ª	02/11/2010	7/A

N.º	Nome	Centro de Custo	Categoria	Início funções	Ref./Esc.
19	Maria de Lourdes Mendes Faria Neves	Del. Da Praia	Professor de E. B. de 1ª	01/09/2000	7/A
20	Neusa Maria Semedo Varela	Del. S. Catarina - Santiago	Professor de E. B. 1ª	13/10/2011	7/A
21	Rui José da Veiga Gonçalves	E.S. Olegário Tavares	Professor de E. B. de 1ª	19/09/2011	7/A
22	Rui Rodrigues de Jesus Silva	ES José Augusto Pinto	Professor E.S. Adjunto	30/09/1986	7/B
23	Valita Andrade Borges dos Reis da Silva	Del. São Domingos	Professor de E. B. 1ª	11/03/2008	7/A
24	Wagner de Jesus Tavares	Del. S. Catarina - Santiago	Professor de E. B. 1ª	22/09/2011	7/A

II Professor do ensino secundário, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 10º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

N.º	Nome	Centro de Custo	Categoria	Início funções	Ref./Esc.
1	Alinho Mendes Lopes	Liceu Amílcar Cabral	Professor de E.S.	20-09-2010	8/A
2	Caetano Lopes do Rosário	Liceu Ludgero Lima	Professor de E.S.	21/09/2010	8/A
3	Érica Celisa Lopes Cardoso Barreto	ES Chão Bom	Professor de E.S.	10/10/2011	8/A
4	Érika Helena Fonseca Almeida	ES José Augusto Pinto	Professor de E.S.	01/10/2010	8/A
5	Estevam Lobo Gomes	ES Mosteiros	Professor de E.S.	01/11/2008	8/A
6	Jeniffer Giselle Gomes Almeida	ES José Augusto Pinto	Professor de E.S.	20/09/2010	8/A
7	Julietta Sílvia Rodrigues Soares	ES Napoleão Fernandes	Professor de E.S.	13/11/2002	8/A
8	Mário Elias de Carvalho Freire Vaz	E.T. Gran Duque Henry	Professor de E.S.	28/09/2010	8/A
9	Miguel António Furtado Borges	E.S. Olegário Tavares	Professor de E.S.	17/09/2010	8/A
10	Moisés Semedo Tavares	E.S. Olegário Tavares	Professor de E.S.	13/10/2010	8/A
11	Nelson António Furtado dos Reis Borges	ES Tarrafal	Professor de E.S.	26/10/1992	8/A
12	Paulo David dos Santos Dias	ES José Augusto Pinto	Professor de E.S.	08/10/2010	8/A
13	Raúl Gabriel Fernandes Silva	ES José Augusto Pinto	Professor de E.S.	21/10/1982	8/A
14	Romira Patrícia Fernandes Almeida	Del. Da Praia	Professor de E.S.	10/11/2006	8/A

III. Professor do ensino secundário de 1ª, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 10º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro:

N.º	Nome	Centro de Custo	Categoria	Início funções	Ref./Esc.
1	Adilson José Brito Andrade	ES Fulgêncio Tavares	Professor de E.S. de 1ª	30/10/2006	9/A
2	Adilson Marques Almeida	ES Gran Duque Henri	Professor de E.S. de 1ª	12/10/2010	9/A
3	Alexsandro Nunes	ES Napoleão Fernandes	Professor de E.S. de 1ª	28/10/2010	9/A
4	Ângela Mendes Vaz	Del. de Santa Catarina	Professor de E.S. de 1ª	03/11/2010	9/A
5	Ângelo Gomes Vaz Freire	E.S. Fulgêncio Tavares	Professor de E.S. de 1ª	26/09/2011	9/A
6	Anilton Manuel Mendes Semedo	E.S. Olegário Tavares	Professor de E.S. de 1ª	03/10/2011	9/A
7	António José Lima Rodrigues	ES José Augusto Pinto	Professor de E.S. de 1ª	17/11/2011	9/A
8	Antonito Lopes Delgado	Liceu Amílcar Cabral	Professor de E.S. de 1ª	26/09/2011	9/A
9	Aurélio Lisandro Silva Freitas Abreu	Liceu Ludgero Lima	Professor de E.S. de 1ª	01/03/2012	9/A
10	Carlina Rodrigues da Cruz	ES Gran Duque Henri	Professor de E.S. de 1ª	24/09/2010	9/A
11	Carlos Tavares	ES C. J. Peregrino da Costa	Professor de E.S. de 1ª	09/12/2011	9/A
12	Celésia Filomena Rocha dos Santos	Liceu Ludgero Lima	Professor de E.S. de 1ª	01/09/2011	9/A
13	Celsa Lorena G. da Natividade C.Lima	Liceu Ludgero Lima	Professor de E.S. de 1ª	19/09/2011	9/A
14	Cláudio Isaac Barbosa da Silva Tavares	ES Carlos Alberto Gonçalves	Professor de E.S. de 1ª	15/10/2010	9/A
15	Dilva Estefânia Teixeira da Silva	ES Teixeira de Sousa	Professor de E.S. de 1ª	21/09/2011	9/A
16	Eduarda Varela Rocha	E.S. A. N. Fernandes	Professor de E.S. de 1ª	24/09/2011	9/A
17	Elisângela Correia dos Santos	Escola Amor de Deus	Professor de E.S. de 1ª	14/10/2010	9/A
18	Estevão de Jesus Mendes Fernandes	Liceu Amílcar Cabral	Professor de E.S. de 1ª	15/09/2011	9/A
19	Eunice de Jesus Gomes Tavares	E.S. Olegário Tavares	Professor de E.S. de 1ª	19/09/2011	9/A
20	Evanilde Sónia Rodrigues	Delegação São Miguel	Professor de E.S. de 1ª	13/09/2010	9/A
21	Geisa Helena de Carvalho Freire Vaz	E.S. de São Miguel	Professor de E.S. de 1ª	05/10/2011	9/A
22	Isabelle Rocha Coronel	E.S. São Miguel	Professor de E.S. de 1ª	14/11/2011	9/A
23	Isaura Helena Tavares Barbosa	E.S. Fulgêncio Tavares	Professor de E.S. de 1ª	29/10/2010	9/A
24	Jaqueline Nascimento de Carvalho	ES Carlos Alberto Gonçalves	Professor de E.S. de 1ª	23/09/2011	9/A
25	Jaqueline Ramos da Graça	E.I.C. do Mindelo	Professor de E.S. de 1ª	01/11/2008	9/A
26	João Gonçalves Horta	E.S. Luciano Garcia	Professor de E.S. de 1ª	20/09/2010	9/A
27	Kátia Milene Lima	ES Mosteiros	Professor de E.S. de 1ª	28/09/2011	9/A
28	Liliane David Moeda	Liceu Ludgero Lima	Professor de E.S. de 1ª	28/09/2011	9/A
29	Lúcia Aurora Marques Delgado	ES Mosteiros	Professor de E.S. de 1ª	29/11/2010	9/A

Nº	Nome	Centro de Custo	Categoria	Início funções	Ref./Esc.
30	Marcelina Lopes Varela	E.S. Olegário Tavares	Professor de E.S. de 1ª	19/10/2011	9/A
31	Mário Eduino Pina Lopes	ES Cesaltina Ramos	Professor de E.S. de 1ª	19/10/2011	9/A
32	Nancy da Luz Leite Rodrigues	Liceu Ludgero Lima	Professor de E.S. de 1ª	01/10/2011	9/A
33	Nélida Maria Tavares Rocha	E.S. A. N. Fernandes	Professor de E.S. de 1ª	15/09/2011	9/A
34	Nilton César Correia Varela	E.S. A. N. Fernandes	Professor de E.S. de 1ª	22/09/2011	9/A
35	Ostelino Gomes Tavares	E.S. Olegário Tavares	Professor de E.S. de 1ª	30/09/2011	9/A
36	Soraia Pires Ferreira	ES José Augusto Pinto	Professor de E.S. de 1ª	25/09/2002	9/A
37	Vânia Indira Cabral Monteiro	Del. De Santa Catarina	Professor de E.S. de 1ª	20/10/2010	9/A
38	Verónica Silvânia Dias Cabral	Del. Santa Catarina - Santiago	Professor de E.S. de 1ª	20/02/2012	9/A

IV. Professor do ensino secundário principal, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 10º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro:

Nº	Nome	Centro de Custo	Início funções	Ref./Esc.
1	Henriqueta Maria Timóteo Leitão Silva	ES José Augusto Pinto	23/11/2011	10/A
2	João Pires Pinheiro	Liceu Ludgero Lima	04/01/1989	10/A
3	Leonel Fernandes Landim	E.S. Olegário Tavares	15/09/2011	10/A
4	Carla Patrícia Magalhães Presa	E.S. Olavo Moniz	19/10/2011	10/A

Extracto do despacho nº 881/2015 – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 30 de Junho de 2015:

João Manuel Centeio Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de função na Delegação do MED dos Mosteiros, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

Extracto do despacho nº 882/2015 – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 3 de Julho de 2015:

Júlio Freire Ribeiro Spencer, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundário Pedro Gomes, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015.

Extracto do despacho nº 883/2015 – De S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 15 de Julho de 2015:

Fica revogada, com efeitos à data da sua publicação, a rectificação nº 67/2015, publicada no *Boletim Oficial* nº 29, de 3 de Junho de 2015, por força do previsto no n.º 1 do artigo 22º e na alínea a) do artigo 23º, ambos do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de Novembro.

Comunicação nº 13/2015

Comunica-se que Maria Francisca Rodrigues Monteiro, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração por um período de 2 (dois) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, retomou as suas funções a partir de 1 de Junho do ano 2015.

Rectificação nº 87/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 37 II Série, de 15 de Setembro de 2010, o despacho de S. Ex.ª o ex-Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 17 de Junho de 2005, referente a reformulação do contrato de Maria José Semedo Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do MED de Santa Cruz, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria José Garcia Semedo Correia ...

Deve ler-se:

Maria José Semedo Correia ...

Rectificação nº 88/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 16 II Série, de 31 de Março de 2015, o despacho de S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, de 16 de Janeiro de 2014, referente a nomeação definitiva de Manuel António Rocha Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... reformulação de contrato ...

Deve ler-se:

... reenquadramento ...

Rectificação nº 89/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23 II Série, de 30 de Abril de 2015, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 21 de Abril de 2015, referente a nomeação definitiva de Ivano Patrício Soares Lima Araújo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária Amor de Deus, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Ivan Patrício Soares Lima Araújo ...

Deve ler-se:

... Ivano Patrício Soares Lima Araújo ...

Rectificação n.º 90/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 30 II Série, de 11 de Junho de 2015, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 21 de Abril de 2015, referente a nomeação definitiva de Maria Eunice Silva Ferreira, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do Liceu Domingos Ramos, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Eunice Silva Ferreira ...

Deve ler-se:

Maria Eunice Silva Ferreira ...

Rectificação n.º 91/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 37 II Série, de 21 de Julho de 2014, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 5 de Junho de 2014, referente a nomeação definitiva de João Batista, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, da Escola Secundaria Alfredo da Cruz Silva de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A ...

Deve ler-se:

... professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B ...

Rectificação n.º 92/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 31 de Março de 2015, o extracto referente à reclassificação de João Domingos Rosa Rodrigues Pires, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

João Domingos Rosa Rodrigues, ...

Deve ler-se:

João Domingos Rosa Rodrigues Pires, ...

Rectificação n.º 93/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 26 de Junho de 2015, o extracto referente à reclassificação de Edmir Emanuel Gonçalves da Fonseca, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Edmir Emanuel Gonçalves da Fonseca, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Fulgêncio Tavares, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ...

Deve ler-se:

Edmir Emanuel Gonçalves da Fonseca, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Fulgêncio Tavares, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ...

Rectificação n.º 94/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 11 de Junho de 2015, o extracto referente à reclassificação de Jorge Pedro Rodrigues, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Jorge Pedro Rodrigues, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola

Secundária Manuel Lopes, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ...

Deve ler-se:

Jorge Pedro Rodrigues, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ...

Rectificação n.º 95/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 68, II Série, de 30 de Dezembro de 2014, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 17 de Dezembro de 2014, referente a nomeação definitiva de Maria Odette de Pina Correia, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do Liceu Domingos Ramos, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Data de assinatura 21 de Setembro de 2007, ...

Deve ler-se:

... Data de assinatura 25 de Outubro de 1996, ...

Serviços de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 15 de Julho de 2015. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

Inspeção-Geral da Educação, Formação e de Ensino Superior

Aviso n.º 19/2015

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citado o arguido, Gracindo Almeida Gomes, professor de Inglês na Escola Secundária da Boa Vista, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta dias contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que lhe foi instaurado por abandono de lugar, a correr os seus trâmites legais na Inspeção-Geral da Educação, formação e de Ensino Superior.

Inspeção-geral da Educação, Formação e de Ensino superior, na Praia, aos 1 de Julho de 2015. – O Instrutor, *Mário da Lomba Lopes*

o

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Instituto Universitário da Educação

Extrato do despacho n.º 884/2015 – De S. Ex.ª o Presidente do Instituto Universitário da Educação:

De 13 de Março de 2:

É contratado mediante concurso público, o professor, Carlos Emanuel Sousa da Cruz dos Santos, para em regime de acumulação prestar serviço na Escola de Formação de Professores do Mindelo no ano letivo 2014/2015.

Os encargos resultantes da referida contratação têm cabimento na rubrica 02.01.01.02.05 – Horas extraordinárias do Orçamento do Ensino a Distância (EAD) – Instituto Universitário de Educação – (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril de 2015).

Instituto Universitária da Educação, na Praia, aos 13 de Julho de 2015 – O Presidente, *Florenço Mendes Varela*.

PARTE D**SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Secretaria****Rectificação nº 96/2015**

Por ter sido publicado de forma inexacta, na II Série nº 35 «*Boletim Oficial*», de 10 de Julho de 2015, o despacho de S. Ex.^a o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, de 24 de Junho de 2015, que dá por finda a comissão de serviço de Telma Filomena Barros Silva, no cargo de assessora do Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça rectifica-se, na parte que interessa:

Onde se lê:

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 23 de Abril de 2014. – O Escrivão de Direito, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

Deve ler-se:

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 24 de Junho de 2015. – O Secretário, (as.), *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 15 de Julho de 2015. – O Secretário, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

PARTE E**AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL****Conselho de Administração****Deliberação n.º 06/4/CA-2015****Deliberação sobre a delegação de competências do Conselho de Administração da AAC no Coordenador do Gabinete de Assuntos Jurídicos**

1. Ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo n.º 2/95, de 20 de Junho e do artigo 34.º dos Estatutos da AAC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 70/2014, de 22 de Dezembro, e ainda, sem prejuízo das atribuições e competências próprias do Gabinete de Assuntos Jurídicos e da necessária articulação com os demais serviços e de acordo com os procedimentos aprovados, o Conselho de Administração, por deliberação de 05 de Junho de 2015, delega, salvo as que lhes são reservadas por lei, no Coordenador do Gabinete de Assuntos Jurídicos, Dr. Vasco Alexandre de Figueiredo Alves Vieira, as seguintes competências:

- a) Representar o gabinete que dirige, assinar todo o expediente e correspondência de serviço no âmbito da gestão corrente, com excepção da dirigida a órgãos de soberania, a membros de Governo e respectivos gabinetes;
- b) Praticar todos os actos de mero expediente relativo ao gabinete e prestar informações em geral, assim como estabelecer as ligações externas, ao seu nível, com entidades ou particulares, nacionais ou estrangeiros, com excepções de gabinetes governamentais, dos departamentos de investigação criminal e dos órgãos de comunicação social;
- c) Praticar outros actos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante;
- d) Proceder ao registo de aeronaves no Registo Aeronáutico Nacional, bem como a registo de qualquer outra natureza, incluindo a emissão e assinatura do certificado de matrícula, certificado de abate e as correspondentes certidões comprovativas dos actos de registo;
- e) Restituir aos interessados os documentos juntos aos processos, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada;
- f) Convidar os requerentes a suprir deficiências dos requerimentos e supri-las oficiosamente por virtude de simples irregularidades ou de mera imperfeição na respectiva formulação;

g) Autorizar a passagem e assinar as certidões ou fotocópias autenticadas, relativas aos processos ou documentos constantes de processos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada;

h) Conduzir e coordenar os processos de contra-ordenação, praticando os demais actos e assinar tudo o que, nesse âmbito e dentro dos limites das atribuições e competências da AAC seja necessário, excepto as competências para instaurar, nomear os respectivos instrutores, decidir, nomeadamente, aplicar coima e as sanções acessórias que ao caso couberem, aceitar o pagamento voluntário ou em prestações, nos termos legais, e declarar a extinção do procedimento quando o mesmo não possa prosseguir.

2. A prática dos actos acima referidos não pode ser subdelegada.

3. No exercício das competências delegadas deve ser sempre mencionada essa qualidade, em cumprimento do número 5 do artigo 19º do Decreto Legislativo n.º 2/95;

4. O Conselho de Administração deve ser informado dos actos praticados por delegação.

5. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Conselho de Administração da Agência da Aviação Civil, na Praia, aos 5 de Junho de 2015. – O Presidente, *João dos Reis Monteiro*.

oço

AGÊNCIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES**Conselho de Administração****Deliberação n.º 07/CA/2015****de 23 de Junho de 2015**

A empresa RANGEL LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA, requereu à Agência Nacional das Comunicações (ANAC) a atribuição de Licença Individual para a Prestação de Serviços Postais de Correio Expresso. Depois da emissão do competente Parecer Jurídico e, tendo em consideração que:

- Por Serviço Postal entende-se a actividade que integra as operações de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de envios postais;

- A Lei n.º 2/VII/2006 de 28 de Agosto definidora das bases gerais sobre o estabelecimento, a gestão e a exploração de serviços postais no território nacional, consagra a existência de dois tipos de serviços postais: os reservados e os em concorrência e compreendido nos serviços postais em concorrência, abrangem-se:

a) A exploração de centros de troca de documentos e

b) O correio expresso, desde que ultrapasse os limites de preço e peso referidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º daquele diploma legal.

- A RANGEL LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA se propõe a prestar serviço de Correio Expresso (integrado na parceria Fedex), o qual abrange o serviço de recolha, tratamento, transporte e distribuição de documentos e mercadorias, desde a aceitação de mercadorias com ou sem valor comercial, que podem ser quaisquer tipos de documentos ou outras pequenas encomendas (mercadoria em geral) desde à sua recolha até à sua correspondente distribuição, na ótica da importação e exportação quer no setor industrial quer no setor público, com desalfandegamento e distribuição em todo o território nacional;

- Aquele serviço corresponde, claramente, a um serviço postal em concorrência, não reservado, pelo que, neste particular, nenhuma dificuldade existe em concordar com a pretensão da interessada;

- A RANGEL LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA cumpre com os requisitos previstos no Decreto-lei n.º 4/2007, de 19 de Fevereiro, que estabeleceu o regime de acesso e exercício de actividade de prestador de serviços postais explorados em regime de concorrência, para a atribuição da licença solicitada;

- A RANGEL LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA, juntamente com o requerimento a solicitar a licença, apresentou os documentos exigidos pelo citado Decreto-Lei n.º 4/2007, de 19 de Fevereiro, e mais tarde entregou documentação complementar solicitada pela ANAC, designadamente prova da experiência do Grupo Rangel (do qual faz parte a solicitante, como filial em Cabo Verde) no rigoroso mercado Europeu na prestação de Serviços de Correios Expressos, como forma de dar cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 4/2007 de 19 de Fevereiro.

O Conselho de Administração da ANAC na sua reunião ordinária de 23 de Junho de 2015, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º, da alínea d) do n.º 2 e da alínea l) do n.º 3 do artigo 11.º, todos do Decreto-lei n.º 33/2015, de 1 de Junho, que aprovou os Estatutos da ANAC, delibera o seguinte:

1. Atribuir à RANGEL LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA, Licença Individual para a Prestação de Serviços Postais de Correio Expresso no território nacional.

2. A prestação dos serviços postais objecto da presente Deliberação fica sujeita ao regime do Decreto-Lei n.º 4/2007 de 19 de Fevereiro, devendo a RANGEL LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA, cumprir as regras previstas no n.º 2 do artigo 18.º.

3. A RANGEL LOGÍSTICA CABO VERDE, LDA fica obrigada ao pagamento das taxas previstas no artigo 1.º do Despacho do Ministro das Infraestruturas, Transportes e Mar, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, 2.º Suplemento, de 13 de Dezembro de 2007.

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Agência Nacional das Comunicações, na Praia, aos 8 de Julho de 2015.
– O Conselho de Administração, *David Gomes* - Presidente, *Carlos Lopes Silva e Valdmiro Segredo* - Administradores.

PARTE G

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Extrato do despacho n.º 885/2015 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 23 de Junho de 2015:

Eleutério Fernandes Brito, técnico nível I, designado, para substituir a Delegada Municipal de Povoação-Velha, durante a sua ausência, por gozo de 22 (vinte e dois) dias úteis de férias, com efeitos a partir do dia 23 de Junho, inclusive.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.02.09 do Orçamento vigente.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 29 de Junho de 2015. – A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*

—o—

MUNICIPIO DOS MOSTEIRO

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 03/AMM/2015

O Decreto-Legislativo n.º 7/2005, de 24 de Novembro, que aprova as Bases das Telecomunicações, estabelece no seu artigo 103.º a forma de cálculo da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

Dispõe o referido Decreto-Legislativo que “a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município” e que “o percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

Convindo aprovar o percentual, a Assembleia Municipal dos Mosteiros, sob proposta da Câmara Municipal, no uso da faculdade conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios e da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do Decreto-Legislativo n.º 7/2005, de 24 de Novembro, que aprova as Bases das Telecomunicações, o seguinte:

Artigo 1.º

(Fixação do percentual)

É aprovado o percentual de 0,25% para a determinação da taxa municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para vigorar durante o ano de 2015.

Artigo 2.º

(Transferência da TMDP ao Município)

As empresas que oferecem as redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, devem transferir mensalmente à Câmara Municipal dos Mosteiros, o valor correspondente à TMDP.

Artigo 3.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Assembleia Municipal dos Mosteiros aos 21 de Abril de 2015. – O Presidente, *José Cruz Andrade e Silva*

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 886/2015 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros:

De 24 de Abril de 2015:

É nomeado, Manuel António Gonçalves Sequeira, para exercer em comissão ordinária de serviço a função de condutor do Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros, nos termos do artigo 18º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho (Estatuto dos Municípios), conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, com efeito a partir do mês de Abril do corrente ano.

Câmara Municipal dos Mosteiros, aos 24 de Abril de 2015. – O Presidente, *Carlos Fernandinho Teixeira*

—ofo—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Assembleia Municipal

Deliberação nº 27/2015

De 25 de Junho

A Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago reunida na sua 11ª sessão ordinária dos dias vinte e quatro e vinte cinco do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, deliberou o seguinte:

1. Ao abrigo do artigo 81º, ponto 2, alínea *e*) do Estatuto dos Municípios, aprovar a alteração pontual do quadro de pessoal da Câmara Municipal, visando a nomeação dos funcionários que concluírem a sua licenciatura no decurso do presente mandato, sendo que o número de vagas passa de 25 para 40, com 20 votos a favor, 0 voto contra e 1 voto abstenção.

2. Nos termos do instituído no número 3, artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2015, ficam descongeladas 15 vagas de técnicos de nível I, visando a nomeação dos funcionários que concluírem a sua licenciatura no decurso do presente mandato, com 18 votos a favor, 0 votos contra e 3 votos abstenções.

3. Aprovar, nos termos do artigo 81º, número 2, alínea *m*) do Estatuto dos Municípios, a proposta de fixação da percentagem de taxas relativas ao direito de passagem a pagar pelas empresas operadoras de telecomunicações, bem como os respectivos quantitativos, no valor de zero vírgula vinte e cinco por cento sobre cada factura emitida por empresas de comunicações, com 21 votos a favor, 0 voto contra e 0 voto abstenção.

4. Autorizar a concessão de serviços de recolha, tratamento e valorização de embalagem PET, papel e papelão a firma ECOPET, SA, ao abrigo do artigo 81º, número 2, alínea *n*) do Estatuto dos Municípios e a respectiva proposta de minuta do contrato, com 21 votos a favor, 0 voto contra e 0 voto abstenção.

Assembleia Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 25 de Junho de 2015. – O Presidente, *Felisberto de Barros Moreira*

Câmara Municipal

Extracto da Deliberação nº 28/2015 – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 3 de Março de 2015

Matilde Alves Furtado da Veiga, na qualidade de viúva de Armindo Gomes Vieira, que foi operário qualificado da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 10 de Janeiro de 2015, fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é de 118.944\$00 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro escudos).

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 198.246\$00 e 80.730\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis ambas em 200 prestações mensais, sendo as 1ªs de 1.037\$00 e 533\$00, e as restantes de 991\$00 e 403\$00 respectivamente.

Este despacho produz efeito a partir de 10 de Janeiro de 2015, artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto da Deliberação nº 29/2015 – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 24 de Março de 2015

Izabel dos Santos Correia, na qualidade de viúva de Júlio Gomes, que foi apoio operacional, nível I da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 2 de Março de 2015, fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é de 126.456\$00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis escudos).

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 394.680\$00 e 74.865\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência, ambas amortizáveis em 450 prestação mensais, sendo as 1ªs de 907\$00 e 331\$00 e as restantes de 877\$00 e 166\$00, respectivamente.

Este despacho produz efeito a partir de 2 de Março de 2015, artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 2015).

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 30 de Junho de 2015. – O Director dos Recursos Humanos, *Orlando Pereira Furtado*.

PARTE I I

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Anúncio de concurso nº 34/2015

O presente anúncio de recrutamento é coordenado pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, conjugado com o artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013, Lei nº 149/IV/95, de 7 de Novembro com o objectivo de preencher 40 (quarenta) vagas em Enfermagem no Ministério da Saúde (MS).

Formação Académica	Categoria/Função	Nº de Vagas	Instituição
Curso de Enfermagem	Enfermeiro Geral Escalão V	40	MS
Nº Total de Vagas		40	

As candidaturas deverão ser submetidas, preferencialmente, através do correio eletrónico concursos.publicos@gov2.gov.cv

O prazo da candidatura é de 10 dias a contar do dia de publicação do referido anúncio no *Boletim Oficial* (BO).

Qualquer informação a respeito do processo seletivo pode ser obtida pelos telefones 260 99 99 ou 333 73 99 (PBX-DGAP) ou através do endereço eletrónico concursos.publicos@gov2.gov.cv.

O regulamento do concurso encontra-se no site da DGAP e no portal Portondinos ilha: www.dgap.gov.cv

O Director-Geral, *Gerson Soares*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extracto de publicação de sociedade n° 300/2015: Certifica um registo de recomposição da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “TIPO- GRAFIA SANTOS, LDA” 228
	Extracto de publicação de sociedade n° 301/2015: Certifica uma sociedade comercial por quotas firma: “CLÍNICA DA LUZ, SERVIÇOS DE SAÚDE, LDA” 228
	Extracto de publicação de sociedade n° 302/2015: Certifica um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CA- BEÓLICA, S.A.” 229
	Extracto de publicação de associação n° 303/2015: Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “A COSMAS CABO VERDE – ASSOCIAÇÃO MÉDICA – COSMAS CV” 229
	Extracto de publicação de associação n° 304/2015: Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SÃO DOMINGOS – ADESÃO”. 230
	Extracto de publicação de sociedade n° 305/2015: Certifica um registo de alteração do auditor externo, da sociedade comercial denominada “CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL”, na sucursal “CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL - SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE. 230
	Extracto de publicação de associação n° 306/2015: Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE PRO- MOÇÃO E INCLUSÃO DAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA – APIMUD”. 230

Extracto de publicação de sociedade nº 307/2015:

Certifica uma sociedade comercial anónima firma “SMARTLYNX AIRLINES CABO VERDE S.A”. 231

Extracto de publicação de sociedade nº 308/2015:

Certifica um registo de alteração da forma de obrigar e depósito de contrato de transmissões de ações da sociedade comercial denominada “PRAIA SHOWBIZ, S.A.”. 231

Extracto de publicação de sociedade nº 309/2015:

Certifica um registo de nomeação de gerência e forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada “ABÍLIO MONTEIRO DE MACEDO & FILHOS, LIMITADA”. 231

Extracto de publicação de sociedade nº 310/2015:

Certifica uma sociedade comercial por quotas unipessoal, firma “GOD IS LOVE COMPANIES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”. 231

Extracto de publicação de sociedade nº 311/2015:

Certifica um registo de dissolução da sociedade comercial anónima, denominado “BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A – SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE”. 232

Extracto de publicação de sociedade nº 312/2015:

Certifica alteração do pacto social da sociedade “Montecarlo - Comércio geral, Importação/exportação, aluguer de automóveis, construção civil, Sociedade Unipessoal Limitada. 232

Extracto de publicação de sociedade nº 313/2015:

Certifica um registo de cessão de quota e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “OCEANO IMOBILIÁRIA, LDA”. 232

Extracto de publicação de sociedade nº 314/2015:

Certifica um registo de cessão e distribuição de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “TOP EXCURSION, LDA”. 233

Extracto de publicação de sociedade nº 315/2015:

Certifica uma inscrição de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios, da sociedade comercial por quotas denominada “RESIDENCIAL RAP, LIMITADA”. 233

Extracto de publicação de associação nº 316/2015:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DE COVADA DOS ÓRGÃOS- AAPCO”. 233

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE:**Conselho Superior:****Extracto de publicação de sociedade nº 317/2015:**

Certifica uma sociedade de advogados, “Geraldo Almeida & Associados - Sociedade de Advogados, RL”. 234

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 300/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de recomposição da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “TIPOGRAFIA SANTOS, LDA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 1019/2001/06/19.

GERÊNCIA: exercida pela sócia Maria Luísa Tavares dos Santos de Sousa Lobo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 301/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “CLÍNICA DA LUZ, SERVIÇOS DE SAÚDE, LDA”.

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) Tratamentos odontológicos e afins, designadamente a área laboratorial e especialidades médico-dentárias;
- b) Clínica médica, abrangendo a área de saúde em geral e consultas de especialidades;
- c) Tratamento ambulatorio e ao domicílio;
- d) Serviços de enfermagem;
- e) Fisioterapia e reabilitação.

CAPITAL: 1.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Nélida de Fátima Fortes da Luz.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Palmarejo - Cidade da Praia.

NIF: 143058010.

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Filipe Alexandre Queirós Soares.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Palmarejo- Cidade da Praia.

NIF: 169584305.

GERÊNCIA: Nélida de Fátima Fortes da Luz.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 302/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “CABEÓLICA, S.A.”, com na Cidade da Praia e o capital social de 3.468.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3039/2009/09/29.

NOMEAÇÃO:

ÓRGÃOS SOCIAIS:

SSEMBLEIA GERAL:

Nome: Miguel António Ramos.

Cargo: Presidente.

Nome: Ilídio Alexandre da Cruz.

Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Batchi Baldeh.

Cargo: Presidente.

Nome: Tariye Isoun Gbadegesin.

Cargo: Vogal.

Nome: Taiwo Adeniji.

Cargo: Vogal.

Nome: Kirsi-Helena Teppana.

Cargo: Vogal.

Nome: Alex Katon.

Cargo: Vogal.

Nome: Abraão Andrade Lopes.

Cargo: Vogal.

Nome: Alexandre Guilherme Vieira Fontes.

Cargo: Vogal.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Pricewaterhousecoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representado por Carlos Sim Sim Maia.

Cargo: Efectivo.

Nome: Nikolai Alexis Delgado Barbosa.

Cargo: Suplente.

Duração: Quadriénio 2015-2018.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de associação nº 303/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “A COSMAS CABO VERDE – ASSOCIAÇÃO MÉDICA – COSMAS CV”, com sede na Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos, tendo por finalidade principal:

- a) Cooperação para o desenvolvimento no campo da medicina, promovendo o envio de materiais cirúrgicos e a instalação de equipamentos técnicos de saúde relevantes;
- b) Cooperação com instituições governamentais, sociais ou religiosas que trabalham com profissionais especializados;
- c) Apoio aos direitos humanos e ajuda às pessoas desfavorecidas, populações de risco no contexto da cooperação para o desenvolvimento;
- d) Intercâmbio de informações com organizações, com objectivos semelhantes;
- e) Prestação de aconselhamento especializado, de planeamento, implementação e avaliação de medicina curativa e projectos de saúde pública;
- f) Desenvolvimento e implementação de projectos médicos humanitários em áreas preventivas e curativas;
- g) Concepção do seu próprio programa de saúde e projectos médicos de dimensão internacional;
- h) Desenvolvimento de um órgão de coordenação de projectos de investigação médico-humanitária;
- i) Prestação de assistência médica às pessoas necessitadas, minorias étnicas e outras populações ameaçadas;
- j) Gestão de doações voluntárias para unidades médico-humanitárias;
- k) Apoio à formação de profissionais médicos e não médicos na Áustria e em cabo Verde;
- l) Distribuição de publicações e revistas, realização de palestras, debates e de trabalho conjunto em hospitais dotados de um serviço de orto-traumatologia;
- m) Captar recursos financeiros e contribuições de qualquer natureza, destinados a programas e projectos de interesse para a COSMAS CV;
- n) Apoiar e/ou promover cursos, conferências, seminários e sim-pósios sobre aspectos específicos de sua área de actuação;
- o) Mobilizar voluntários para apoio na concessão dos seus planos e projectos.

ÓRGÃOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: Marília Maísa Salazar Antunes da Silva Hopffer Almada.

Vice-Presidente: Ana Paula Elias Curado Moeda.

Secretário: Joaquim Mendes Tavares.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Graciano António Gomes Cardoso.

Vice-Presidente: Fernando António Lopes de Almeida.

Tesoureiro: José Lino Fernandes Barreto.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Emerson Silva Araújo.

Vice-Presidente: Edite Lopes da Silva.

Secretária: Dulce Eneia Varela da Silva.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: através das assinaturas conjuntas do presidente da Direcção e do tesoureiro ou das assinaturas conjuntas do presidente e do vice-presidente da direcção, conforme couber.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de associação n.º 304/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SÃO DOMINGOS - ADESÃO, com sede em Várzea da Igreja, São Domingos, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil e duzentos escudos, tendo por finalidade principal: Promover e incentivar acções que contribuam para assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte público, ao acesso aos edifícios de uso público, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que decorrentes da constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e económico.

ÓRGÃOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: Alcides Andrade Borges.

Vice-Presidente: Maria Celestina Pereira Sena Fortes.

Secretária: Áuria Liliana Monteiro Garcia.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Marilson Samir Fernandes Semedo.

Vice-Presidente: Judith Zeiza Cabral Gomes

Secretário: Isamila Andrade Semedo.

Tesoureiro: Nataniel José Baessa Barros.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Joaquinzinho de Brito Lopes.

Secretário: Mateus Tavares Soares Silva.

Vogal: Fernanda dos Santos Moreno.

Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Pela assinatura do presidente da Direcção e da secretária ou do tesoureiro;

2. Os actos de expediente diário são assinados pelo secretário;

3. Em todo e qualquer acto e perante quaisquer intuições públicas ou privadas, estabelecimentos bancários e de créditos, basta a assinatura do presidente e do tesoureiro;

4. Para a movimentação de dinheiros, fundos, depósitos bancários, assinaturas de cheques e quase todos e quaisquer actos que envolvam assuntos de carácter financeiro, são necessárias as assinaturas do presidente e do tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 305/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do auditor externo, da sociedade comercial denominada “CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL”, na sucursal “CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL - SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE, com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2091/2006/05/23 e rectificação do capital social afectado e alteração da sede da respectiva sucursal.

AUDITOR EXTERNO: Ernest & Young Audit & Associados - SROC, S.A.

TERMOS DA RECTIFICAÇÃO:

CAPITAL AFECTADO: 300.000.000\$00.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Edifício Palazzo – Punto di Encontro, 2º andar frente, Várzea da Companhia, Caixa Postal 930, Cidade da Praia.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de associação n.º 306/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO DAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA – APIMUD”, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidade principal:

A promoção e inclusão social das mulheres com deficiência de Cabo Verde.

ÓRGÃOS:**ASSEMBLEIA GERAL:**

Presidente: Eunice Elizabeth Semedo Afonso.

Vice-Presidente: Hernestina Cabral Maria.

Secretária: Denise Patrícia Lopes Pereira.

Vogal: Jacinta Lopes Tavares.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Maria Naldi Furtado da Veiga.
 Vice-Presidente: Adília Varela de Souto Amado
 Secretária: Sheila Patrícia Tavares Moreno.
 Tesoureira: Eurizana Lopes Moreira.
 Vogal: Andreza dos Santos da Silva.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Ana Bela Jesus Varela Teixeira.
 Vogal: Alice Moreira Semedo.
 Vogal: Cesaltina Moreira Semedo.
 Duração do mandato: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura de dois dos seus membros, devendo um deles ser o tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 307/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: SMARTLYNX AIRLINES CABO VERDE S.A.

SEDE: Condomínio Comunidades, Bloco B, 1.º andar, apartamento n.º 5, Rua Centro Paroquial ASA, Achada de Santo António, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Termo indeterminado.

OBJECTO: Exploração dos serviços públicos e privados de transporte aéreo interno e internacional de passageiros, carga e correio, bem como a prestação de serviços e a realização de operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas directa ou indirectamente com a referida exploração e, ainda, exercer quaisquer actividades convenientes aos seus interesses empresariais.

CAPITAL: 500.000\$00, integralmente realizado em dinheiro, dividido e representado por quinhentas acções, com valor nominal de mil escudos cada uma.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

ADMINISTRADOR ÚNICO:

Nome: Ruta Bogdane.

Duração do mandato: Quadriénio de 2015/2018.

FORMA DE OBRIGAR:

- a) Pela assinatura do administrador único;
- b) Pela assinatura de procurador no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 308/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da forma de obrigar e depósito de contrato de transmissões de acções

da sociedade comercial denominada “PRAIA SHOWBIZ, S.A.”, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 25879/2014/05/23.

ARTIGO ALTERADO: 5.º, n.º 3.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura de:

- a) Carla Aicha Barros Vaz e de um dos accionistas: Alberto Barbosa Évora, Adalgisa Barbosa Évora Vaz, Ferdinand da Costa e Aleana Jardim das Estrelas Wahnon Sousa;
- b) De dois accionistas.

TERMO DE DEPÓSITO:

Contrato de transmissões de acções celebrado em 16 de Junho de 2015.
 Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 309/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de gerência e forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada “ABÍLIO MONTEIRO DE MACEDO & FILHOS, LIMITADA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 36/1966/03/30.

GERÊNCIA:

Nome: Jaqueline Vieira Ramos Canuto.

Nome: Pedro Santa Cruz Silva Santos.

Período: Quadriénio 2015/2018.

FORMA DE OBRIGAR:

O simples expediente da sociedade será assegurado pela gerente Jaqueline Vieira Ramos Canuto, mas os actos e contratos que, pela sua natureza, envolvam responsabilidade para a sociedade, terão de ser firmados pelos dois gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de Julho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 310/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: “GOD IS LOVE COMPANIES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”.

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: O comércio geral de importação de géneros alimentícios, bebidas, artigos de higiene e limpeza, fertilizantes e sementes, produtos de madeira e seus derivados, materiais e mobiliários de escritórios, electrodomésticos e equipamentos electrónicos e equipamentos, todos por grosso e a retalho, materiais e/ou máquinas e/ou equipamentos para construção civil, fornecimento, montagem de equipamentos de

frio, climatização, energias renováveis, equipamentos industriais, de hotelaria, de agricultura e pesca, veículos automóveis, motociclos, peças e acessórios auto, embarcação e acessórios de pesca, motor naval e seus acessórios, exportação, reexportação e distribuição dos mesmos produtos; Comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motociclos, acessórios e peças auto; Compra, venda, permuta e/ou arrendamento de imóveis; Prestação de serviços de rente-a-car, aluguer de veículos automóveis e/ou motociclos, embarcação de pesca, jet-ski, com e/ou sem condutor, equipamentos de mergulho e pesca desportiva; Representação.

CAPITAL: 100.000\$00, totalmente realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 100.000\$00.

Titular: Chidozie Emmanuel Chinweze.

Estado Civil: Casado com Eugénia Xavier da Rosa, sob o regime de comunhão de bens adquiridos.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

NIF: 154710474.

GERÊNCIA:

Nome: Chidozie Emmanuel Chinweze.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de Julho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 311/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução da sociedade comercial anónima, denominado “BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A – SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR DE CABO VERDE”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2013/2006/04/07.

CAUSA: Deliberação datada de 10 de Dezembro de 2014.

LIQUIDATÁRIOS: António Manuel Cerveira Duarte e José Alberto Monteiro Soares.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de Julho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente

Extracto publicação de sociedade n.º 312/2015:

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor n.º 957 –Montecarlo - Comércio Geral, importação/exportação, aluguer de automóveis, construção civil, sociedade Unipessoal Limitada;
- Que foi requerida sob a apresentação n.º 3 do diário do dia 18 de Junho do corrente por Carlos Monteiro;
- Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 29/06/2016 - Artigo 129.º, n.º 2 - Decreto-Lei n.º 10/2010, de 29 de Março – I Série, *Boletim Oficial* n.º 20, de 24 de Maio.

(Decreto-Lei n.º 70/2009, de 30/12/2009 - 3.º Suplemento, I Série - *Boletim Oficial* n.º 49).

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta n.º 518/2015.

Alteração do Artigo 3.º (Objecto Social) do pacto social da sociedade “Montecarlo - Comércio geral, Importação/exportação, aluguer de automóveis, construção civil, Sociedade Unipessoal Limitada “matriculada sob o n.º 957.

Termos da alteração.

Artigo 3.º

Objecto social

- Importação e exportação de automóveis, matérias-primas, produtos alimentares, bebidas diversos, subsidiários e afins, comércio geral, grossista e retalhista, aluguer de automóveis sem condutor, comércio de veículos, peças e acessórios, preparação de terrenos, escavações, construção civil e habitações;
- Produção e comercialização de gelo;
- Armador, captura, conservação e comércio de pescados, peixes, crustáceos e moluscos;
- Comércio de materiais de pesca e produtos agrícolas a grosso e a retalho;
- Produção e comércio de animais vivos, abate, preparação e conservação de carnes;
- Industrialização de carnes, leites e derivados;
- Produção de ração para animais, produção e comércio de águas minerais, bebidas refrescantes não alcoólicas, produção de grogue e outras bebidas alcoólicas destiladas, fabricação e comércio de pão e bolos;
- Comércio e instalação de máquinas e equipamentos industriais, comércio a grosso e retalho de materiais de construção, metálicas, alumínio, madeiras, cimentos, ferragens, tintas, vidros, equipamentos sanitários, ladrilhos e similares e comércio de pedras, areias e argilas;
- Comércio a grosso e retalhos de produtos farmacêuticos, médicas, cosméticos e higiene;
- Despachante, actividades de limpeza, actividades de segurança privada;
- Agências de publicidades sonoras fixos e móveis;
- Comércio a grosso e retalhos de electrodomésticos, aparelhos sonoros, televisores, peças e acessórios e outros bens de consumo.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 11 de Maio de 2015. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de sociedade n.º 313/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quota e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas deno-

minada “OCEANO IMOBILIÁRIA, LDA”, NIF 255465971, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de quatrocentos mil escudos, matriculada sob o nº 89/2011/05/16.

CEDENTE: Marco Vitale, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

CESSIONÁRIO: Massimo Bartoli, divorciado, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUTAS UNIFICADAS: 100.000\$00+100.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 200.000\$00.

TITULAR INSCRITO: Massimo Bartoli.

Artigo 4º

Capital: 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos).

Sócios e Quotas:

Massimo Bartoli; 200.000\$00.

Gian Piero Tommasi; 100.000\$00.

António Calamaro; 100.000\$00.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 30 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Extracto de publicação de sociedade nº 314/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão e distribuição de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “TOP EXCURSION, LDA”, NIF: 263933601, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 1929720110608.

CEDENTES: Giovanni Lenarduzzi, casado em regime de separação de bens e Daniele Carmine Lucio Lucchetta, casado em regime de separação de bens, naturais da Itália, residentes em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIOS: Stefano Ruga, António Fortunato Pagliarulo e Ruggero Mostert Manciatì, ambos solteiros, maiores, naturais de Italia, residente em Sal Rei-Boa Vista.

ARTIGOS ALTERADOS: 4º, 5º e 6º

Artigo 4º

Capital: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos).

Sócios e Quotas:

Stefano Ruga; 1.666.666\$00.

António Fortunato Pagliarulo; 1.666.668\$00.

Ruggero Mostert Manciatì; 1.666.666\$00

Artigo 5º

Gerência: Exercida pelo sócio António Fortunato Pagliarulo.

Artigo 6º

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio gerente António Fortunato Pagliarulo

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 30 de Junho de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Ribeira Brava

Extracto de publicação de sociedade nº 315/2015:

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada uma inscrição de deliberação da autorização de aquisição de bens a sócios, nos termos nº 3 do art.º 133º CEC da sociedade comercial por quotas denominada “RESIDENCIAL RAP, LIMITADA”, com sede em Alto Calhau, Cidade do Tarrafal, ilha de São Nicolau, capital social de 600.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o número 213150603/2793720150508.

DELIBERAÇÃO:

Autorizada a aquisição do prédio urbano, situado em Alto Calheta - Tarrafal de São Nicolau, descrito na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial desta Região sob o nº 67/20150526, pertencente aos sócios Reiner Münchinger e Petra Pauline Klesius.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Ribeira Brava de São Nicolau, aos 23 de Junho de 2015. O Conservador, *Manuel do Rosário Delgado Dias*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz

Extracto publicação de associação nº 316/2015:

A CONSERVADORA: MARIA VIEIRA FERNANDES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DE COVADA DOS ÓRGÃOS - AAPCO”, NIF 569951500, com sede em Covada dos Órgãos, de duração indeterminada, tendo como finalidade:

- a) A promoção da agricultura e pecuária na localidade de Covada dos Órgãos;
- b) A formação dos agricultores e pecuaristas de Covada dos Órgãos;
- c) Fomento de modernização de técnicas de cultivo e criação e melhoramento de raças de animais;
- d) Gestão de água para rega e modernização de técnicas de rega;
- e) Promoção de economia solidária na preservação e recuperação de solo arável.

PATRIMÓNIO INICIAL: Constituído pelas jóias e quotas de todos os membros, assim como pelos bens móveis e imóveis adquiridos por qualquer forma legalmente admissível.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Alberto Tavares Semedo.

Cargo: Presidente.

Nif: 110042310.

Nome: Adriano Fortes Semedo Aguiar.

Cargo: Vogal.

Nif: 132583208.

Nome: Maria da Anunciação Mendes Lopes.

Cargo: Vogal.

Nif: 103403868.

CONSELHO DIRECTIVO:

Nome: José Maria Gomes Fernandes.

Cargo: Presidente.

Nif: 112709001.

Nome: Maria Isabel Pereira Gomes.

Cargo: Tesoureira.

Nif: 104154080.

Nome: Eduardo Correia Fernandes.

Cargo: Vogal.

Nif: 103024689.

CONSELHO FISCAL:

Nome: João Baptista Lopes de Barros.

Cargo: Fiscal Único.

Nif 101678894.

Duração dos mandatos: 02 anos.

FORMA DE OBRIGAR: Mediante a assinatura de, pelo menos, dois dos seus membros do Conselho Directivo, sendo uma obrigatoriamente o seu Presidente eleito.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 21 de Janeiro de 2015. – A Conservadora, *Maria Vieira Fernandes*.

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

Conselho Superior

Extracto publicação de sociedade nº 317/2015:

Certifica-se, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi constituída uma sociedade de advogados, nos termos seguintes:

1. Denominação Social: “Geraldo Almeida & Associados - Sociedade de Advogados, RL”.
2. Sede Social: Rotunda da Cruz do Papa, Edifício Hespérides do Monte Vermelho, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, República de Cabo Verde.
3. Objecto Social: Exercício exclusivo da advocacia.
4. Duração: Tempo indeterminado.
- 5.-Capital Social: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).
6. Titulares: Geraldo da Cruz Almeida e Anderson Janice Moreno Barbosa.
7. Administração: Exercida por todos os sócios, que usarão o título de sócio-administrador e por um procurador constituído em nome da sociedade e nomeado pela Assembleia Geral.
8. Forma de se Obrigar: Com a assinatura de dois sócios; com assinaturas de um sócio e de um procurador da Sociedade.
9. Regime de responsabilidade civil: Limitada.
10. Natureza: Definitiva.

Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, em 2 de Julho de 2015. – A Presidente, *Ilegível*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.